38ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026



DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

C O R R E S P O N D Ê N C I A S RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0196/2026, encaminhando projeto de lei.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÕES

Nº 251/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que sejam tomadas as providências necessárias para a realização diária dos serviços de varrição e limpeza da Avenida Dilermando de Oliveira, no trecho compreendido entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Padaria do Barreiro, nas proximidades da Copasa.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

MOÇÕES

Nº 49/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 49/2026 aos alunos Victor Hugo Fernandes Vieira e Fábio Henrique Andrade Gomes Caldas, pela conquista da premiação na 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2025).
A referida conquista representa motivo de grande orgulho e satisfação, pois evidencia a dedicação, o esforço, a disciplina e o compromisso dos estudantes com o conhecimento e a excelência acadêmica. A participação e o reconhecimento em uma olimpíada de abrangência nacional demonstram o potencial dos nossos jovens e a importância de incentivar o estudo, a educação e o desenvolvimento intelectual.

A OBMEP constitui uma importante iniciativa de valorização da educação pública brasileira, estimulando o raciocínio lógico, a criatividade e o interesse pela Matemática, além de identificar e reconhecer talentos entre os estudantes de todo o país.
Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seus sinceros cumprimentos aos alunos Victor Hugo Fernandes Vieira e Fábio Henrique Andrade Gomes Caldas, desejando-lhes que esta conquista seja apenas o início de uma trajetória repleta de novas oportunidades, realizações e sucessos. Estendem-se também os cumprimentos aos familiares, professores, gestores e a toda a comunidade escolar, que contribuem significativamente para a formação e o desenvolvimento dos estudantes.
Que esta homenagem sirva de incentivo aos demais alunos, reafirmando que a educação, a dedicação e a perseverança são caminhos fundamentais para a construção de um futuro promissor.
Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação pelo Plenário, seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente Moção de Parabenização, dando-se ciência aos homenageados.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
- Enviado em 28/10/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026:
"Dispõe sobre a denominação do anexo do Centro Educacional Infantil Maria Aparecida Azevedo Andrade – Creche Pró-Infância e dá outras providências"

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 28 de outubro de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conceição do Rio Verde, 04 de Novembro de 2026.

Autor: ASSESSORIA DE IMPRENSA